



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS**

## ***Estado do Espírito Santo***

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27) 3765-2234  
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.  
email: [contato@camarapinheiros.es.gov.br](mailto:contato@camarapinheiros.es.gov.br)

### **INDICAÇÃO Nº 125/2023**

**JOAO JORGE GARCIA SOUSA**, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Câmara, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente o **Parlamento do Assentamento Nova Vitoria a Olinda e Olinda II e Maria Olinda e nas vias rurais e nas regiões do Distrito de São Joao do Sobrado – Pinheiros ES.**

### **JUSTIFICATIVA**

Devido as condições que se encontra as estrada muito péssima para trafegar e nesse referidos locais necessitam serem patrolados. Por conta muitos buracos que vem trazendo muitos danos aos veículos das comunidades as estradas encontram-se em ruim estado de conservação o que necessita ser patroladas com urgência.

Desde já fica a nossa gratidão e reconhecimento por esta solicitação

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 18 Setembro de 2023.

  
**JOAO JORGE GARCIA SOUSA**  
Vereador

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 654/2023  
Data: 18/09/2023 - Horário: 11:44  
Legislativo